

2,24 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 22,40.

ITEM: 18/ DESCRIÇÃO: Sabão em pó 8 kg QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 01/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 82,90 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 82,90.

ITEM: 19/ DESCRIÇÃO: Saco de lixo 200 litros com 05 unidades QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 10/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 21,19 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 211,95.

ITEM: 20/ DESCRIÇÃO: Saco de Lixo 100 litros com 15 unidades QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 20/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 19,94 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 398,90.

ITEM: 21/ DESCRIÇÃO: Saco de lixo 30 litros com 15 unidades QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 20 VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 22,49 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 448,90.

ITEM: 22/ DESCRIÇÃO: Rodo limpa pia QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 01/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 13,99 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 13,99.

ITEM: 23/ DESCRIÇÃO: Chá matte a granel caixa de 250 gramas QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 30/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 10,74 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 322,20.

ITEM: 24/ DESCRIÇÃO: Chá matte sache 25 unidades QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 10/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 11,99 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 119,90.

ITEM: 25/ DESCRIÇÃO: Açucar cristal 02 kilos QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 40/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 6,69 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 267,60.

ITEM: 26/ DESCRIÇÃO: Café Em Pó, Torrado E Moído QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 42/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 23,49 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 986,58.

ITEM: 27/ DESCRIÇÃO: Água mineral, copo de 200 ml QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 800/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 0,75 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 600,00.

ITEM: 28/ DESCRIÇÃO: Lustra móveis QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 8,74/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 17,48.

ITEM: 29/ DESCRIÇÃO: Papel toalha (rolo) QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 15/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 26,90 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 403,50.

ITEM: 30/ DESCRIÇÃO: Naftalina QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 10/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 3,24 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 32,40.

ITEM: 31/ DESCRIÇÃO: Spray inseticida QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 05/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 21,40 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 107,00.

ITEM: 32/ DESCRIÇÃO: Água mineral (Galão de 20 litros) QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 05/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 35,00 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 175,00.

ITEM: 33/ DESCRIÇÃO: Desentupidor de ralos e pias QUANTIDADE ESTIMADA A SER CONTRATADA: 02/ VALOR MÉDIO COTADO POR UNIDADE: R\$ 22,90 VALOR MÉDIO COTADO TOTAL: R\$ 45,80.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços enviadas de maneira eletrônica pelo endereço compraslicitacao@paranaíta.mt.leg.br ou entregue no endereço Rua Alceu Rossi nº 186 Centro da Cidade de Paranaíta/MT, FICA AUTORIZADO a proceder com o PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 021/2024, observando o menor preço apresentado e as demais formalidades legais exigidas.

Paranaíta/MT, 07 de Outubro de 2024.

JALISON CAIO CESAR CRUZ - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

Biênio 2023/2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 223/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 040/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 047/2024 de procedimento licitatório de dispensa nº 020/02024 que tem como objeto "Contratação de

empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de HDF revestidas com laminado melamínico liso em cor clara (preferencialmente branca), totalizando 64,31 m², para divisão de três ambientes destinados aos setores de Controle Interno, Procuradoria e Coordenação de Finanças da Câmara Municipal de Sorriso/MT. A empresa será responsável pela instalação completa, incluindo perfis e acessórios, além da montagem de três portas com fechaduras e chaves”;

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos:

Titular: Vandrê Luiz Lazzarotto

Suplente: Minéia Isabel Hanke Gund

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 040/2024

Processo Administrativo nº 047/2024

Dispensa nº 020/2024, Contrato nº 040/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: FAMAC ACABAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.161.520/0001-08

Data de Assinatura: 07/10/2024

Vigência: 07/10/2024 a 06/11/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de HDF revestidas com laminado melamínico liso em cor clara (preferencialmente branca), totalizando 64,31 m², para divisão de três ambientes destinados aos setores de Controle Interno, Procuradoria e Coordenação de Finanças da Câmara Municipal de Sorriso/MT. A empresa será responsável pela instalação completa, incluindo perfis e acessórios, além da montagem de três portas com fechaduras e chaves.

Valor: R\$ 12.158,94 (doze mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº - 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 16 - Manutenção E Conservação De Bens Imóveis

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS

LICITAÇÃO

17ª HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS - CISRAT, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, o Sr. Valdemar Gamba, Presidente do CISRAT, reconheceu ser inexigível a licitação objetivando o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSULTAS MÉDICAS, EXAMES CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS CREDENCIANDO a Empresa V.P. MUSIAL E CIA LTDA, CNPJ: 40.699.157/0001-71, nos itens 51, 78, 79, 98, 99, 102 e 179.

Alta Floresta/MT, em 04 de outubro de 2024.

Valdemar Gamba

Presidente do CISRAT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA